



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cordeiros

quinta-feira, 18 de abril de 2024

Ano XV - Edição nº 01846 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cordeiros publica



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CC9C4D3F1D414B6C895CD8692F2293C1

Prefeitura Municipal de Cordeiros

SUMÁRIO

- RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100/2024.
- DECRETO Nº 024 - "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA COORDENADORA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CORDEIROS/BAHIA."
- DECRETO Nº 025 - "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA DIRETORA ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL MUNICIPAL JOAQUIM MUTTI DE CARVALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.

CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114

E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100/2024, PUBLICADO NO DOM Nº 01828, de 20/03/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS,

RETIFICA:

Onde se lê: 2.2. O valor do presente Contrato é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) a ser quitado 48 horas antes da apresentação.

Leia-se: 2.2. O valor do presente Contrato é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) a ser quitado 50% na assinatura do contrato e os outros 50% no dia da apresentação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE.

Cordeiros – BA, em 18 de abril de 2024.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

1

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
gabinete@cordeiros.ba.gov.br



DECRETO N° 024, DE 18 DE ABRL DE 2024.

“Dispõe sobre a exoneração da Coordenadora do Departamento Municipal de Juventude do Município de Cordeiros/Bahia.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especificamente o que trata o art. 74, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, dispõe que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal, na forma da lei,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada a Srª **MIRIA ALVES CORDEIRO**, inscrita no CPF sob o nº 011.757.565-80 do cargo de Coordenadora de Juventude deste Município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 18 de abril de 2024.

DELCI ALVES LUZ
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
gabinete@cordeiros.ba.gov.br



DECRETO N° 025, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação da Diretora Administrativa do Hospital Municipal Joaquim Mutti de Carvalho e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especificamente o que trata o art. 74, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, dispõe que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal, na forma da lei,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada a Sr.^a **MIRIA ALVES CORDEIRO**, inscrita no CPF sob o nº 011.757.565-80, para o cargo de Diretora Administrativa do Hospital Municipal Joaquim Mutti de Carvalho, remunerada pelo símbolo CC-5.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 18 de abril de 2024.

DELCI ALVES LUZ
Prefeito Municipal